

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 12/2025. CONVERJ nº 1295.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SE-EL) E O INSTITUTO DO DESPORTO E JUVENTUDE - IDJ.
OBJETO: Apoio à realização do PRO TOUR STU PARASKATE 2025 - RIO DE JANEIRO/RJ. As ações socioesportivas, de acordo com o Plano de Trabalho, estão devidamente aprovadas pela concedente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Fomento, independentemente de transcrição, compreendendo o seguinte objetivo: Apoiar o PRO TOUR STU PARASKATE 2025 - Rio de Janeiro/RJ.
PRAZO: 4 (quatro) meses.
VALOR: R\$ 6.513.247,90 (seis milhões e quinhentos e treze mil e duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº SEI-300001/002302/2025, que se regerá pelas normas das Leis Orçamentárias do presente exercício, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Federal nº. 13.019, de 31.07.2014; Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000; Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.1964; Lei Estadual nº. 287, de 12.04.1979, Lei Estadual nº. 5.981, de 03.06.2011; Decreto Estadual nº. 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Decreto Estadual nº. 44.879, de 15.07.2014, no que couber, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Id: 2692825

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 11/2024, de prestação de serviços de locação de veículos.
PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ e a EMPRESA FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025
OBJETO: O presente termo de Apostilamento tem por objeto alteração do valor contratual tendo em vista a cláusula Décima do contrato nº 11/2024, reajustado em 5,23% conforme IPCA.
VALOR: R\$ 225.389,88 (duzentos e vinte cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO: 12 (meses), a partir de 09/09/2025.
FUNDAMENTO: com fundamento da Lei nº 8.666/93
PROCESSO Nº SEI-300002/000323/2024.

Id: 2692485

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 04/ 2021.
PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ e a EMPRESA SUCESSO EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO: Constitui o presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2021, relativo a locação de imóvel comercial, com fundamento no parágrafo segundo da cláusula terceira do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.
VALOR: R\$ 338.203,82 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e três reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses 09/11/2025 a 08/11/2026.
FUNDAMENTO: Com fundamento da Lei nº 8.666/93
PROCESSO Nº SEI-300002/000320/2021.

Id: 2692744

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 158/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e FEDERACAO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento Mambucaba Trail, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo contratual deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.
VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001751/2025.

Id: 2692810

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 156/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e MGCP PROJETOS E DESENVOLVIMENTO LTDA
OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento ARENA 021 SPORTS, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001741/2025.

Id: 2692811

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 007/2024.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.139.773/0001-68.
OBJETO: Aplicação de reajuste de 5,1305% (cinco vírgula um três zero cinco por cento), referente ao período de 09/2024 a 08/2025, que incide sobre o valor base definido no 1º Termo Aditivo.

VALOR: Dá-se ao reajuste o valor de R\$ 60.591,20 (sessenta mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 2.186.391,20 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993.
PROCESSO N.º SEI-320001/000406/2024.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 10/11/2025

Id: 2692873

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

***A COMISSÃO FISCALIZADORA**, composta pelos servidores Giselle Gonçalves da Fonseca - Id Funcional: 5141791-0 - Gestor; Luciana Gomes Poitão - Id Funcional: 5158868-4 e Nicholas Tavares Beca Moutinhold - Id Funcional: 5162531-8 - Fiscais Técnicos, designada pela Resolução SEIOP Nº 967 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial em 02 de outubro de 2025, e conforme o documento SEI nº 115308977, atesta o RECEBIMENTO DEFINITIVO, referentes à de execução de " Pavimentação, microdrenagem e implantação de rede de água e esgoto sanitário, com elaboração de projeto executivo, na localidade de Santa Clara, no Município de São Francisco de Itabapoana/RJ", referente ao Contrato nº 021/2023, (51299283), com a Empresa CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, objeto do Processo SEI-330018/001070/2021, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo nº SEI-330018/001070/2021
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 07/11/2025.

Id: 2692846

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0 - Gestora, Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9 e João Vitor Naves Rodrigues -Id. Funcional: 51466961-8 - Fiscais Técnicos, designada pela Resolução SEIOP nº 884 , de 27 de Maio de 2025, ATES- TA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referentes à "EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA E SOLO GRAMPEADO VERDE, LOCALIZADA PRÓXIMO À KLABIN ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE MENDES/RJ", referente ao Contrato nº 025/2024, com a Empresa CONSÓRCIO MENDES KLABIN, objeto do Processo nº SEI-330001/001217/2024, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 140, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo administrativo nº SEI-330001/001217/2024.

Id: 2692849

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0016/2025.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa FB chaves construção Ltda ME.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - onde se lê: execução de obras para demolição parcial da unidade Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho - SEAP-PC, situada no Complexo Prisional de Gerició e construção de cinturão de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Leia-se: contratação de execução de obras para demolição parcial da Unidade Instituto Penal Vicente de Piragibe - SEAP-VP, situada no Complexo Prisional de Gerició e construção de cinturão de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/001420/2025.

Id: 2692864

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO, designada pela Portaria EMOP N.º 1371 de 08/01/2025, torna público que o Procedimento Pregão Eletrônico nº 031/2025 - contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva dos aparelhos de ar condicionados tipo split em todas as salas ocupadas pela EMOP-RJ, incluindo a aquisição e instalação de equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O presente Pregão fica remarcado para o dia 27 de novembro de 2025, às 11 horas. Processo nº SEI-330003/001701/2025.

Id: 2692813

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMs, de imóvel em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE JOÃO MALANDRO (SEI-330020/000229/2023): QUADRA 05: Ana Paula de Carvalho Brum de Oliveira e Leandro da Silva Oliveira - lote 03; QUADRA 07: Marcio de Jesus Tardelli - lote 05 unid. 1A; Christiano Dutra Paz - lote 14.

Termos Aditivos aos Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE FLOR DA ESPERANÇA (SEI-330005/000111/2024): QUADRA 01: Silvone de Aguiar Pereira - lote 11; Lucilene de Andrade Leal - lote 12; Eliete Gomes de Souza - lote 14; QUADRA 02: Silvio Ronzi Miranda - lote 02; Simone Ronzi da Silva - lote 03; Deocleciana Loureiro da Fonseca Gomes e Davi dos Santos Gomes - lote 04; QUADRA 02: Jandira Maria da Conceição de Araújo - lote 07; Alexandre da Silva Oliveira - lote 08; Maria das Graças Souza - lote 10; Lucas da Fonseca Cunha - lote 11.

COMUNIDADE JOÃO MALANDRO (SEI-330020/000229/2023): QUADRA 02: José de Paula Filho e Rosemere Gomes da Silva de Paula - lote 01 unid. 1A; Sônia da Silva de Paula - lote 01 unid. 2A; Kevin Moreira Guimarães - lote 05 unid. 1A; Márcia Moreira Guimarães e Ricardo Maia Guimarães - lote 05 unid. 2A; Soraia da Silva Brum e Ademir da Silveira Brum - lote 06; Ingrid Namir da Silva e Odair Jose da Silva - lote 09; Wander José da Silveira Brum e Ana Paula Rosário de Carvalho Brum - lote 12; Juraci Balduino Lemos e Elci Alves Lemos - lote 13 unid. 2A; Rose Balduino Lemos e Rodrigo Honorato Silva - lote 13 unid. 3A; Valdenir Fernandes de Paula e Josilaine Candido dos Santos Fernandes - lote 17; QUADRA 03: Valéria Pimentel de Carvalho Silva - lote 02; Marlene Baptista Oliveira - lote 03; Sidney Clarimundo dos Santos e Nirlene Chaves da Conceição dos Santos - lote 04 unid. 4A; Custodia de Lacerda Borges - lote 05; Raimundo de Lacerda Borges e Vanete Gomes da Silva Borges - lote 06; Jackson Monsores Borges e Patricia Lourenço da Silva Borges - lote 07 unid. 1A; Adilson Cardozo e Selma de Abreu Cardozo - lote 11; Marcio Gomes Batista e Adriana de Oliveira Bandeira Gomes - lote 12; QUADRA 04: Cintia da Silva Clavelo e Mario Moreira Clavelo - lote 05; Sidilânia de Lacerda Borges da Silva e Aloisio de Jesus Brangada da Silva - lote 06; Dirce Leal da Silva e Calmerio da Silva - lote 13; Rosania Maria da Conceição Ribeiro - lote 14; Fabiano Brum Cariús e Daniela de Souza Michaeli - lote 15; André Luiz Barbosa Espindola - lote 17; QUADRA 05: Luiz Henrique Nogueira da Silva e Jussara Montero Gomes - lote 04; Geraldo Martins de Azevedo Sobrinho - lote 11; Roberto Moreira da Silva e Wilcineia Rivello da Silva - lote 13; QUADRA 06: Sérgio Murilo de Oliveira Bandeira e Cristiana da Cruz Bandeira - lote 09; Rosilane Maria da Costa Clarimundo de Souza e Luiz Carlos de Souza - lote 11; José dos Santos e Mariléia Diogo Fernandes dos Santos - lote 16; QUADRA 07: Mariza Aparecida Silva - lote 17; Deli Bandeira Lima Feitosa e Gil Kleber Gomes Feitosa - lote 19; QUADRA 08: Emanuel José Pinto de Aguiar e Maria Tereza Santos de Almeida - lote 12; Pedro Luiz da Cruz Pereira e Luciene Conceição de Freitas Pereira - lote 16; QUADRA 09: Gilmar Monteiro dos Santos e Denise Silva dos Santos - lote 02; Rafael Fagundes de Azevedo e Evelina Lima Feitosa de Azevedo - lote 04.

Id: 2692722

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2025.
PARTES: Secretaria de Estado da Mulher e o Município de Japeri.
OBJETO: A promoção da reflexão e responsabilização dos homens autores de violência doméstica e familiar, com vistas à prevenção de novas ocorrências de violência, por meio da implementação do Programa de Educação e Responsabilização do Homem- SER H, desenvolvido pela SEM-RJ. A parceria ocorrerá em âmbito estadual, compreendendo as ações de execução do presente Acordo de Co ope- ração Técnica, as reuniões periódicas de alinhamento e de trabalho entre as partes, bem como, as atribuições descritas no Plano de Trabalho e do Manual SER H, que passam a ser parte integrante deste instrumento, identificados como Anexo I e Anexo II.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.
PRAZO: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de até 120 (cento e vinte) meses, com a devida anuência dos Partícipes, mediante termo aditivo.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2019 e nas demais normas que regulam a espécie.
PROCESSO Nº SEI-380001/000547/2025.

Id: 2692816

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 3º (Terceiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2023.
PARTES: A Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Empresa CS Brasil Frotas S.A.
OBJETO: Reajuste do valor do Contrato SECID n.º 002/2023, referente a locação de veículos de serviço e utilitários, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.
VALOR: R\$ 53.381,63 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.
FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8.º, da Lei nº. 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000068/2023.

Id: 2692519

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

17º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos da Resolução PGE nº 5.262, de 08.10.2025, **FAZ SABER** aos interessados que o 17º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado teve a data da prova ALTERNADA para o dia 01 de março de 2026, domingo, nos seguintes locais:

a) candidatos inscritos para os Municípios de Campos dos Goytacazes, Macaé e Itaperuna: Liceu de Humanidades de Campos (Praça Barão do Rio Branco, no município de Campos dos Goytacazes, RJ); b) demais candidatos: Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ (Rua São Francisco Xavier, nº 524 - Bloco F - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ), nesta Cidade do Rio de Janeiro.

Oportunamente, será publicado edital com as demais informações sobre a realização da prova, incluindo distribuição de candidatos por sala e outras orientações. Processo SEI-140001/044835/2025.

Id: 2692745

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

17º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos da Resolução PGE nº 5262, de 08 de outubro de 2025, faz saber aos interessados que, após a apreciação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no 17º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica, decidiu: Processo SEI-140001/044835/2025.

I- Deferir o pedido de isenção dos seguintes candidatos:

2025-RES-17/00318 - ABRAHAO LINCOLN SILVA DOS SANTOS
2025-RES-17/00063 - ALINE DE BRITO MORENO
2025-RES-17/00650 - ALINE STEFANY ARAUJO NASCIMENTO DOS SANTOS
2025-RES-17/00697 - ALLAN LOPES DE ALCANTARA DE SOUZA
2025-RES-17/00148 - AMANDA DE MOURA FAUSTINO
2025-RES-17/00051 - AMANDA LUIZ SANTOS
2025-RES-17/00777 - ANA BEATRIZ DA SILVA MARQUES
2025-RES-17/00738 - ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA
2025-RES-17/00380 - ANA MARIA FREITAS DE VASCONCELOS

2025-RES-17/00392 - ANA PAULA MARTINS MEIRA FONSECA
2025-RES-17/00247 - ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO VILAS BOÁS
2025-RES-17/00689 - ÂNTONI DE SOUZA TEIXEIRA
2025-RES-17/00056 - ANTONIO FELIPE MARQUES
2025-RES-17/00776 - ANTONIO RODOLPHO SOUZA SILVA
2025-RES-17/00060 - ARTHUR HENRIQUE MENDONÇA MENDES
2025-RES-17/00153 - BEATRIZ DE ANDRÉ SILVA
2025-RES-17/00014 - BIANCA VELLOZO SANCHES
2025-RES-17/00031 - BRENDA PESSANHA DA SILVA ASSIS
2025-RES-17/00459 - BRUNA NUNES ARGENTINA
2025-RES-17/00411 - CAMILA EVELLYN DA SILVA MARCIANO
2025-RES-17/00184 - CAMILA PEREIRA SOARES
2025-RES-17/00602 - CAMILLA GABRIELA ANTUNES DUTRA
2025-RES-17/01025 - CARLA PHELIZARDA DA SILVA
2025-RES-17/00735 - CARLOS JOSÉ DE SOUSA DA SILVA
2025-RES-17/00126 - CAROLINE DE SOUZA LIMA
2025-RES-17/00503 - CLARICE RODRIGUES MACEDO SANTOS
2025-RES-17/00619 - CLARISSE BELCHIOR DAS CHAGAS
2025-RES-17/00316 - CLAUDENICE DE FATIMA SILVA DIAS
2025-RES-17/00322 - CLAUDIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA
2025-RES-17/00391 - CLAUDIO ROCHA PAULINO FILHO
2025-RES-17/00627 - CRISTIANA RODRIGUES SOARES
2025-RES-17/00681 - DANIELLY FREIRE DE LIMA COSTA
2025-RES-17/00755 - DÉBORA DOS SANTOS SALEMA PEREZ
2025-RES-17/00038 - DEBORA GAMA DE CARVALHO
2025-RES-17/00037 - DERICK DO NASCIMENTO FERREIRA
2025-RES-17/00033 - DIOGO BARBOZA DA SILVA
2025-RES-17/00110 - EDGARD DA SILVA OLIVEIRA
2025-RES-17/00690 - EDINALVA ELIAS DA SILVA
2025-RES-17/00306 - ESTER DA SILVA DE CARVALHO
2025-RES-17/00027 - ESTER MARIA ARAUJO DA SILVEIRA SILVA FERREIRA
2025-RES-17/00352 - FABIANA MATTOS DE CASTRO
2025-RES-17/00732 - FELIPE DE SÁ COUTINHO
2025-RES-17/00749 - FILIPE FIGUEIREDO TEIXEIRA
2025-RES-17/00476 - GABRIEL ALBERTO BASILIO DE MELO
2025-RES-17/00152 - GABRIEL SALES DE SOUSA
2025-RES-17/00462 - GABRIEL TRANQUILINO DA ROCHA
2025-RES-17/00624 - GABRIELLY VASCONCELOS ALBUQUERQUE
2025-RES-17/00467 - HELLENA RODRIGUES DO SACRAMENTO
2025-RES-17/00227 - INGRID LOMBAS DE OLIVEIRA
2025-RES-17/00226 - ISABELA VICENTINI GONÇALVES
2025-RES-17/00416 - JAQUELINE DE SOUZA MAIA
2025-RES-17/00443 - JEANNE DA ROCHA MARTINS DA SILVA
2025-RES-17/00070 - JÉSSICA RIBEIRO DA SILVA
2025-RES-17/00259 - JONAS TAVARES MOREIRA
2025-RES-17/00477 - JOSÉ EDUARDO DE SOUZA VELLOSO
2025-RES-17/00781 - JOSÉ MARIA DA LUZ PALHETA JÚNIOR
2025-RES-17/00079 - JOSE ORLANDO ABREU DE OLIVEIRA
2025-RES-17/01383 - JOSE ROBERTO DOS SANTOS MORAES
2025-RES-17/00568 - JULIANA SALES ALEXANDRINO DE ALEN-CAR
2025-RES-17/00660 - JULLIA MARIA FAILLACE MELO
2025-RES-17/00584 - KARINA PAGLIASSE SILVA SANTOS
2025-RES-17/00199 - KATHLEEN FERREIRA DIAS
2025-RES-17/00540 - KELLY MORENO COIMBRA DA PENHA
2025-RES-17/00059 - KETHELYN VIANNA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
2025-RES-17/00188 - KEVELYM SECUNDINO DOS REIS
2025-RES-17/00004 - LAÍS DOS SANTOS MOTTA
2025-RES-17/00065 - LAÍS EUGENIO ZARRATIM DE OLIVEIRA
2025-RES-17/00161 - LAYLLA MOTA PINTO RODRIGUES DUARTE
2025-RES-17/00011 - LEONARDO SOARES DA COSTA
2025-RES-17/00616 - LORRANE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
2025-RES-17/00372 - LUANA VICTORIA DOS SANTOS GOMES
2025-RES-17/00432 - LUCAS CHAVES BEZERRA
2025-RES-17/00684 - LUCILENE LUZ FERREIRA
2025-RES-17/00204 - LUIS EDUARDO RIBEIRO
2025-RES-17/00617 - LUIZ FELIPE DE SALES SOUSA
2025-RES-17/00552 - MANOEL CARLOS CARVALHO PIRES
2025-RES-17/00687 - MANUELLA SIMÕES DE ALMEIDA
2025-RES-17/00244 - MARCELO WASHINGTON PEDROSO CARVALHO
2025-RES-17/00020 - MARCO ANDRÉ CABRAL DA PONTE
2025-RES-17/00010 - MARCOS VINICIO BARBOSA FRANCISCO
2025-RES-17/00468 - MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA DA SILVA
2025-RES-17/00113 - MARCUS FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ
2025-RES-17/00023 - MARINNA ANTÔNIA ALVARENGA SILVA
2025-RES-17/00278 - MATHEUS BERÇOT DIAS
2025-RES-17/00642 - MILENA DE ABRANTES PORTO
2025-RES-17/00220 - MIRIAN KHRISTINE DE MAGALHÃES SOARES
2025-RES-17/00441 - NATALIA DO NASCIMENTO SOUZA
2025-RES-17/00490 - NICKOLAS NOGUEIRA SIMVOULIDIS
2025-RES-17/00741 - PAOLA MICHELLE DE ALBUQUERQUE PEREIRA
2025-RES-17/00704 - PAOLLA RAMOS AZEVEDO
2025-RES-17/00716 - PATRICIA MARIA LEANDRO FRANÇA
2025-RES-17/00190 - PAULO ANDERSON DE AZEVEDO LIMA
2025-RES-17/00078 - PEDRO FRANCO DA SILVA
2025-RES-17/00015 - PRISCILA MACEDO E SILVA
2025-RES-17/00526 - RACHEL DO DESTERRO CORREA BARBOSA DOS SANTOS
2025-RES-17/00599 - RAFAEL ALEXANDRE DE CASTRO
2025-RES-17/00798 - RAFAEL SEIXAS DE OLIVEIRA
2025-RES-17/00374 - RENATA NAZARIO COSTA DA SILVA
2025-RES-17/00458 - RHAVENNA TROVÃO FONSECA ALVES
2025-RES-17/00620 - RICARDO BENAZZI FERRO
2025-RES-17/00250 - RICARDO SÉRGIO ALBUQUERQUE TAVARES
2025-RES-17/00235 - RODOLFO MACHADO TERTULIANO
2025-RES-17/00493 - RONI CONCEIÇÃO DE CARVALHO
2025-RES-17/00752 - SAMYRA NUNES DE SOUSA
2025-RES-17/00047 - SARA CANUTO SILVA
2025-RES-17/00449 - SARA SANTOS DE ARAUJO
2025-RES-17/00698 - SILVIA MENDES ALVES
2025-RES-17/00414 - TAIANE MATIAS DA SILVA
2025-RES-17/00643 - THAMYRES CARDOSO RIBAS
2025-RES-17/00549 - TIMÓTEO MAS SILVA MARTINS
2025-RES-17/00289 - VANESSA RIBEIRO DE SOUZA ANDRADE
2025-RES-17/00743 - VERA RAYANE LOUREIRO TANAJURA
2025-RES-17/00456 - VITÓRIA DA SILVA CHAGAS
2025-RES-17/00039 - VITÓRIA MARIA FURTADO DE CARVALHO
2025-RES-17/00347 - VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO
2025-RES-17/00693 - WANDER COSTA ALVES
2025-RES-17/00131 - WELLINGTON SOARES DE LIMA
2025-RES-17/00718 - WESLEY GUILHERME JUSTINO
2025-RES-17/00433 - YURI CARDOSO SARDINHA
II - Indeferir o pedido de isenção do seguinte candidato, por demonstrar renda superior a 4 (quatro) salários mínimos, conforme determinado no item VI.2.1.1 do Edital de Abertura de Inscrições: 2025-RES-17/00679
III - Indeferir os pedidos de isenção dos seguintes candidatos, em razão de apresentarem a documentação exigida fora do prazo determinado no item VI.2 do Edital de Abertura de Inscrições: 2025-RES-17/00563
2025-RES-17/01067
IV - Indeferir os pedidos de isenção dos seguintes candidatos, vez que não atendidas as disposições contidas no art. 14 do Regulamento do Exame, bem como no item VI.2 do Edital de Abertura de Inscrições: 2025-RES-17/00007
2025-RES-17/00008
2025-RES-17/00026
2025-RES-17/00028
2025-RES-17/00032
2025-RES-17/00035
2025-RES-17/00043
2025-RES-17/00045

2025-RES-17/00048
2025-RES-17/00050
2025-RES-17/00054
2025-RES-17/00068
2025-RES-17/00073
2025-RES-17/00075
2025-RES-17/00076
2025-RES-17/00080
2025-RES-17/00081
2025-RES-17/00098
2025-RES-17/00099
2025-RES-17/00102
2025-RES-17/00107
2025-RES-17/00112
2025-RES-17/00129
2025-RES-17/00132
2025-RES-17/00134
2025-RES-17/00138
2025-RES-17/00144
2025-RES-17/00146
2025-RES-17/00149
2025-RES-17/00154
2025-RES-17/00157
2025-RES-17/00159
2025-RES-17/00160
2025-RES-17/00164
2025-RES-17/00166
2025-RES-17/00173
2025-RES-17/00176
2025-RES-17/00178
2025-RES-17/00183
2025-RES-17/00185
2025-RES-17/00187
2025-RES-17/00193
2025-RES-17/00196
2025-RES-17/00206
2025-RES-17/00208
2025-RES-17/00216
2025-RES-17/00217
2025-RES-17/00219
2025-RES-17/00221
2025-RES-17/00236
2025-RES-17/00241
2025-RES-17/00242
2025-RES-17/00254
2025-RES-17/00260
2025-RES-17/00263
2025-RES-17/00264
2025-RES-17/00273
2025-RES-17/00275
2025-RES-17/00276
2025-RES-17/00282
2025-RES-17/00287
2025-RES-17/00298
2025-RES-17/00300
2025-RES-17/00304
2025-RES-17/00307
2025-RES-17/00309
2025-RES-17/00314
2025-RES-17/00319
2025-RES-17/00324
2025-RES-17/00325
2025-RES-17/00328
2025-RES-17/00332
2025-RES-17/00333
2025-RES-17/00339
2025-RES-17/00349
2025-RES-17/00350
2025-RES-17/00351
2025-RES-17/00359
2025-RES-17/00365
2025-RES-17/00368
2025-RES-17/00383
2025-RES-17/00400
2025-RES-17/00403
2025-RES-17/00408
2025-RES-17/00409
2025-RES-17/00420
2025-RES-17/00421
2025-RES-17/00423
2025-RES-17/00424
2025-RES-17/00426
2025-RES-17/00428
2025-RES-17/00435
2025-RES-17/00436
2025-RES-17/00437
2025-RES-17/00439
2025-RES-17/00444
2025-RES-17/00446
2025-RES-17/00448
2025-RES-17/00466
2025-RES-17/00475
2025-RES-17/00491
2025-RES-17/00497
2025-RES-17/00499
2025-RES-17/00500
2025-RES-17/00509
2025-RES-17/00511
2025-RES-17/00513
2025-RES-17/00516
2025-RES-17/00517
2025-RES-17/00522
2025-RES-17/00528
2025-RES-17/00537
2025-RES-17/00543
2025-RES-17/00548
2025-RES-17/00554
2025-RES-17/00555
2025-RES-17/00557
2025-RES-17/00561
2025-RES-17/00569
2025-RES-17/00576
2025-RES-17/00580
2025-RES-17/00587
2025-RES-17/00589
2025-RES-17/00591
2025-RES-17/00592
2025-RES-17/00597
2025-RES-17/00601
2025-RES-17/00608
2025-RES-17/00610
2025-RES-17/00625
2025-RES-17/00633
2025-RES-17/00637
2025-RES-17/00638
2025-RES-17/00640
2025-RES-17/00648
2025-RES-17/00665
2025-RES-17/00669
2025-RES-17/00670
2025-RES-17/00671
2025-RES-17/00672
2025-RES-17/00673
2025-RES-17/00682
2025-RES-17/00685
2025-RES-17/00694
2025-RES-17/00706
2025-RES-17/00707

2025-RES-17/00709
2025-RES-17/00711
2025-RES-17/00715
2025-RES-17/00720
2025-RES-17/00722
2025-RES-17/00726
2025-RES-17/00737
2025-RES-17/00745
2025-RES-17/00746
2025-RES-17/00747
2025-RES-17/00757
2025-RES-17/00763
2025-RES-17/00769
2025-RES-17/00770
2025-RES-17/00774
2025-RES-17/00779
2025-RES-17/00780
2025-RES-17/00783
2025-RES-17/00785
2025-RES-17/00791
2025-RES-17/00794
2025-RES-17/00795
2025-RES-17/00799
2025-RES-17/00805
2025-RES-17/00807
2025-RES-17/00808
2025-RES-17/00810
2025-RES-17/00814
2025-RES-17/00826
2025-RES-17/00827
2025-RES-17/00832
2025-RES-17/00835
2025-RES-17/00839
2025-RES-17/00849
2025-RES-17/00858
2025-RES-17/00859
2025-RES-17/00882
2025-RES-17/00885
2025-RES-17/00889
Em cumprimento ao parágrafo único do art. 14 do Regulamento do Exame, os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido poderão, até às 23:59 horas do dia 16 de novembro de 2025, gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição, por meio da página eletrônica da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.rj.gov.br). O Boleto para pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser gerado pelo computador, não sendo possível sua emissão por smartphone. Para a visualização do boleto é necessário o desbloqueio do pop-up. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer banco, exclusivamente em dinheiro, até o dia 21 de novembro de 2025, em qualquer banco, durante o horário de expediente bancário, conforme item VI.3 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOER-I, de 10/10/2025.

Id: 2692839

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário: GUILHERME BASTO GRUMBACH PEREIRA. - **OBJETO:** Estágio Forense. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 1.545,60 (mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais - **PRAZO:** 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO:** Decretos nºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96; e 25.999, de 28.01.2000; Resoluções PGE n.os 1.159, de 06.05.96, 5.092, de 12.06.2024, e 5.165, de 09.01.2025; PORTARIA Nº 855-CEJUR/PGE, de 18.09.2025. O estagiário acima foi admitido em vaga resultante de desligamento de outro estagiário admitido por Resoluções anteriores. Processo nº SEI-140001/018290/2020.

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário: LEANDRO CASCARDO PIRES. - **OBJETO:** Estágio Forense. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 1.545,60 (mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais - **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Decretos nºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96; e 25.999, de 28.01.2000; Resoluções PGE n.os 1.159, de 06.05.96, 5.092, de 12.06.2024, e 5.165, de 09.01.2025; PORTARIA Nº 855-CEJUR/PGE, de 18.09.2025. O estagiário acima foi admitido em vaga resultante de desligamento de outro estagiário admitido por Resoluções anteriores. Processo nº SEI-140001/018290/2020.

INSTRUMENTO: TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Técnico em Administração: FELIPE SOUZA DE ANDRADE, GIOVANNA BELLOTTE FIAUX PEREIRA, ISABEL TEODORO E SILVA LOPES, ISABELLE ALVES CANDIDO, JULIANA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA e JULIA FERREIRA EUZEBIO DOS SANTOS. - **OBJETO:** Estágio de Técnico em Administração. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 1.176,00 (mil, cento e setenta e seis reais) mensais - **PRAZO:** 01 (um) ano. **FUNDAMENTO:** Leis Federais n.ºs 11.788/2008 e 14.133/2021; Lei Estadual 3.277/99, regulamentada pelo Decreto 3.149/80; Convênio nº 03/2020, de 03.12.2020, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e o Centro Federal de Educação Tecnológico Celso Suckow da Fonseca- CEFET; Resolução PGE Nº 5.240, de 22.08.2025; PORTARIA Nº 859-CEJUR/PGE, de 16.10.2025. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

INSTRUMENTO: TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO e INFORMÁTICA. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Técnico em Administração e Informática: LORENA DOS SANTOS OLIVEIRA, LUIS GUILHERME DE OLIVEIRA SANTANA e MARIA EDUARDA ZEFERINO FRANCISCO. - **OBJETO:** Estágio de Técnico em Administração e Informática. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 1.176,00 (mil, cento e setenta e seis reais) mensais - **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nºs 11.788/2008 e 14.133/2021; Lei Estadual 3.277/99, regulamentada pelo Decreto 3.149/80; Convênio nº 01/2021, de 12.03.2021, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC; Resolução PGE Nº 5.240, de 22.08.2025; PORTARIA Nº 859-CEJUR/PGE, de 16.10.2025. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ADMINISTRAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de Administração: LUIZ GABRIEL CAMPANHAO NUNES. - **OBJETO:** Estágio de Administração. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 1.545,60 (mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais. **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Leis Federais n.ºs 11.788/2008 e 14.133/2021; Lei Estadual 3.277/99, regulamentada pelo Decreto 3.149/80; Convênio nº 06/2022, de 20.09.2022, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e o Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM; Resolução PGE Nº 5.244, de 08.09.2025; PORTARIA Nº 860 -CEJUR/PGE, de 16.10.2025. Processo nº SEI-140001/018295/2020.